



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 037 /2019 – CEPE

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **Francisco do O' de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo formar cientistas sociais com uma sólida formação teórico - metodológica em torno dos eixos que formam a identidade do curso, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, e fornecer instrumentos para estabelecer relações com a pesquisa e a prática social;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri – URCA está pautada na Resolução do CNE/CES Nº 17 de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia nos Pareceres CNE/CES Nº 492 Nº 363/2001, que orientam a formulação do referido curso; na Resolução Nº 2 de 18 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO promover a formação pesquisadores no campo das Ciências Sociais, aptos a desenvolver pesquisas acadêmicas;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 – Pimenta – Crato-CE – CEP.: 63.100-000 – Fone: (0xx88) 31021212

FAX: (0xx88) 31021218 - Site: www.urca.br - E-mail: gabinete@urca.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE